PROJETO DE LEI

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 374.364,04 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia __ de _____ de 2.015, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), necessário à devolução de rendimentos da aplicação financeira, dos recursos financeiros repassados pela Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, para cobertura da quadra poliesportiva da COHAB I - Convenio SELJ nº 203/2013, para fins de execução de prestação de contas, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.014.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para acorrer com despesas relativas ao pagamento de honorários advocatícios em sucumbência, conforme dispositivo legal constante da Lei Municipal nº 2.867/2015, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Geral do Município.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no valor de R$ 283.771,17 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos), necessário à reforma e ampliação da praça da Vila Varella e manutenção de vias e prédios públicos, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Geral do Município.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 45.242,87 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), para acorrer com despesas da contrapartida do Município na construção da creche escola do Residencial Clementino Politi, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Geral do Município.

Artigo 5º - O superávit financeiro e a anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Geral do Município, constantes da presente lei são realizados em conformidade com os Incisos I e III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 6º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 2.712, de 30 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 2.840, de 25 de setembro de 2014, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 7º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 29 de Junho de 2.015.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

Requisição Nº 044/15

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura do Município de Guariba, neste ato representada pela Eng.ª Civil Lucimara Ap. das Graças Cortezi, requisita na forma da Lei, as providências cabíveis no sentido de contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para **Reforma e Ampliação da Praça localizada na Área Verde do Loteamento Vila Varella,** conforme projetos, cronograma, memorial descritivo e planilha.

O prazo para a execução dos serviços será de até 04 meses.

Por razão de interesse público na prestação de serviço municipal à população guaribense.

O custo estimado para a execução dos serviços é de até R$ R$ 83.771,14 (Oitenta e Três Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais e Catorze Centavos).

Guariba, 08 de Junho de 2.015

Lucimara Ap. das Graças Cortezi
Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Urbana

TÍTULO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCALIZAÇÃO: AV. RIBEIRÃO PRETO - VILA VARELLA

REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: GLOBAL

FONTE REFERENCIAL DOS CUSTOS: BOLETIM CPOS 164 DATA BASE: 01/12/2014

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA - POR FASE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI 15,00%	TOTAL
I	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA PRAÇA					83.771,14
A	SERVIÇOS PRELIMINARES, CANTEIRO DE OBRA E LOCAÇÃO					0,00
020903-CPOS	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km	m²	1.089,00			0,00
B	MOVIMENTO DA TERRA					0,00
060102-CPOS	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	108,90			0,00
071102-CPOS	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	108,90			0,00
C	DEMARCAÇÃO DA PRAÇA					6.264,68
140203-CPOS	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	m²	56,40	61,14	70,31	3.965,86
170202-CPOS	Chapisco	m²	112,81	3,85	4,43	499,46
170214-CPOS	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	112,81	13,87	15,95	1.799,36
D	PISO					15.595,96
110113-CPOS	Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa	m³	25,99	259,88	298,86	7.766,05
111604-CPOS	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	25,99	87,16	100,23	2.604,62
111622-CPOS	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	371,22	12,24	14,08	5.225,29
E	PINTURA DAS MURETAS					1.694,28
331001-CPOS	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	m²	112,81	13,06	15,02	1.694,28
F	EQUIPAMENTOS					34.602,13
MERCADO	banco de concreto e madeira conforme indicado em projeto	unid	10,00	1.050,00	1.207,50	12.075,00
352001-CPOS	Tela em poliamida (nylon), malha 10 x 10 cm, fio 2 mm	m²	576,00	9,03	10,38	5.981,47
MERCADO	Tela em aço galvanizado fio 12 BWG, malha de 5 - tipo alambrado	m²	45,00	13,80	15,87	714,15
340102-CPOS	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m²	1.627,25	1,04	1,20	1.946,19
340210-CPOS	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	1.627,25	7,42	8,53	13.885,32
G	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					24.463,68
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO					3.994,37
MERCADO	Padão de energia bifasico padrão CPFL, contendo poste, disjuntor, medidor, aterramento e acessorios	unid	1,00	950,00	1.092,50	1.092,50
401102-CPOS	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	unid	1,00	50,36	57,91	57,91
381301-CPOS	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	95,00	6,60	7,59	721,05
380408-CPOS	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1 1/4´ - com acessórios	m	12,00	28,66	32,96	395,51
380404-CPOS	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 3/4´ - com acessórios	m	6,00	19,62	22,56	135,38
390216-CPOS	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	95,00	2,06	2,37	225,06
390205-CPOS	Cabo de cobre de 16 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	24,00	7,49	8,61	206,72
390204-CPOS	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	190,00	5,31	6,11	1.160,24
	ILUMINAÇÃO E TOMADAS					21.619,72
411207-CPOS	Projetor retangular fechado, para lâmpadas vapor metálico 70/150W e halógena 300/500W	un	9,00	295,51	339,84	3.058,53

TÍTULO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCALIZAÇÃO: AV. RIBEIRÃO PRETO - VILA VARELLA

REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: GLOBAL

FONTE REFERENCIAL DOS CUSTOS: BOLETIM CPOS 164 DATA BASE: 01/12/2014

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA - POR FASE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI 15,00%	TOTAL
410581-CPOS	Lâmpada de vapor metálico tubular, base E40 de 150 W	un	9,00	31,71	36,47	328,20
410844-CPOS	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 150 W / 220 V	un	9,00	64,38	74,04	666,33
411033-CPOS	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m	un	5,00	1.258,54	1.447,32	7.236,61
411110-CPOS	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala grande	un	20,00	260,19	299,22	5.984,37
410581-CPOS	Lâmpada de vapor metálico tubular, base E40 de 150 W	un	20,00	31,71	36,47	729,33
411147-CPOS	Suporte tubular de fixação em poste para 4 luminárias tipo pétala	un	5,00	91,41	105,12	525,61
MERCADO	Caixa de ligação em alvenaria nas seguintes dimenções 0,60 x 0,60 x 0,60	un	5,00	280,00	322,00	1.610,00
410844-CPOS	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 150 W / 220 V	un	20,00	64,38	74,04	1.480,74

ASSINATURA:
LUCIMARA AP. DAS GRAÇAS CORTEZI
Crea n. 5061586833 ART n.

ASSINATURA:
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JR.
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	02.02.05		DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
13.392.0022.1.063	COD APL	100 0112	Ficha:	Nova
3.3.90.39	OUTRO SERVICOS PESSOA JURIDICA			R$ 5.350,00

junto

ANULAR

Unidade Orçamentária	02.01	Gabinete
04.122.0002.2.004	Ficha:	15
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00

Unidade Orçamentária	02.01	Gabinete
04.122.0002.2.004	Ficha:	16
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA	R$ 10.000,00

Unidade Orçamentária	02.01	
04.122.0002.2.004	Ficha:	17
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00

Unidade Orçamentária	02.01	Gabinete
04.122.0002.2.004	Ficha:	19
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAS PERMANENTES	R$ 5.000,00

Unidade Orçamentária	02.03.01	SECRETARIA DE FINANCAS
99.999.9999.9.999	Ficha:	99
9...99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 283.771,14

TOTAL **R$ 323.771,14**

SUPLEMENTAR

FOLHA DE PAGAMENTO MAIS SUBCUMBENCIA

Unidade Orçamentária	02.01	GABINETE
04.122.0002.2.067	Ficha:	20
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00

Unidade Orçamentária	02.01	GABINETE
04.122.0002.2.067	Ficha:	21
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	R$ 10.000,00

Unidade Orçamentária	02.01	GABINETE
0..22.0002.2.067	Ficha:	22
3.1.90.16	OUTRAS DESPEAS VARIAVIES PESSOAL CIVIL	R$ 22.000,00

SUPLEMENTAR

DESPESAS MANUTENCAO

Unidade Orçamentária	02.18.02	SEC OBRAS
15.452.0024.2.023	Ficha:	255
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00

REFORMA DE PRACA VARELA + DESPESAS MANUTENCAO √

Unidade Orçamentária	02.18.01	SEC OBRAS
15.451.0023.2.022	Ficha:	246
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R$ 183.771,14

TOTAL **R$ 323.771,14**

ANULAR

Unidade Orçamentária	02.17.03	EDUCAÇÃO	
12.361.0017.2.039000	Ficha:	212	
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R$ 45.242,87

SUPLEMENTAR

Unidade Orçamentária	02.17.03	EDUCAÇÃO	
12.361.0017.1.089000	Ficha:	NOVA	
4.4.90.51	CONSTRUÇÃO CRECHE CLEMENTINO POLITI		R$ 45.242,87

Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Contadora Secretaria da Educação